



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E – Pederneiras fl. nº01

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às nove horas (9h00), reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação para da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – C.M.E – Biênio 2022/2024, os seguintes membros: Presidente: Selma Cristina Borges Mansano, Vice-Presidente Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido), Cláudia Marisa Melozi Gregolin, Aline Cristina Pedrozo Pereira, Luzia Elizabete Vieira Martins, João Emanuel Vitorino Fernandes, Adriana Metzenthin, Carmen Lucia Garcia Teodoro (reconduzida), Giovana Plascideli Severino. Ausências justificadas: Josimara Aparecida Reghini Rodrigues (Reconduzida), Michele Vitorato Eugênio. Ausências não justificadas: Mário Augusto Correa, Janete Aparecida Gabriel, Célia Augusta Baldim (Reconduzida), Cristiane Vilela Stancare, Danielle Polito de Moura Lima, Dra. Vitória Beltramim Baptista Mazeto, Dr. Túlio Emer Damasceno, Lais Fernanda Siqueira Weber, Ana Carolina Leandro da Silva, Rosimara S. Querino (Reconduzida) e Angélica Canato Cândido. A convidada: Patrícia de Tíllio Claro Técnica Pedagógica do PAR / Secretaria Municipal de Educação. A Secretária Municipal de Educação e Conselheira Cláudia Marisa Melozi Gregolin dá boas vindas a todos, e após os cumprimentos e anterior ao início desta reunião ordinária o Vice Presidente Conselheiro professor Marco de Almeida discorre sobre os descontos que estavam sendo confiscados em torno de 12% a 16% no salário dos professores estaduais, onde foi votado pelos Deputados o fim do confisco, porém com uma grande parte dos Deputados votando contra os educadores, e para ratificar sua fala realizou a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária em sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, na página cinco em que o Vice Presidente professor conselheiro Marco de Almeida discorre sobre o perfil do novo Secretário Estadual de Educação de São Paulo, concluiu sua fala lendo a matéria do Jornal da APEOESP de nº 317 – de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, na página três com o tema “Lutaremos contra todo retrocesso no estado de São Paulo”, onde se lê: “Não aceitaremos privatizações e ataques aos direitos



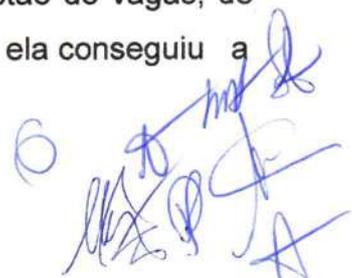
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**continuação Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E –
Pederneiras fl. nº02**

humanos. “O novo Governador é carioca, recém-chegado ao Estado de São Paulo, não tem conhecimento e vivência dos nossos problemas. As poucas propostas que apresentou durante a campanha nos fazem ficar alertas para a necessidade de fortes e constante mobilizações. Tarcísio de Freitas, conhecido como “martelo de Thor”, já anunciou a intenção de privatizar empresas como a EMAE e SABESP. Demonstra-se insensível aos direitos humanos, extinguiu a Secretaria das Pessoas com Deficiência e nomeou o Coronel Guilherme Derrite para pasta da Segurança Pública que afirmou que o bom policial deve ter pelo menos 3 homicídios no currículo– reforçou o sr. Marco de Almeida com a reportagem do jornal da APEOESP, nº 317 de Fev. 2023. Também, acrescentou que a nova secretária de Políticas para Mulheres, Sonaira Fernandes, postou em redes sociais que o feminismo é o grande genocida do nosso tempo. Ainda comentou que um privatista na Educação ao qual nomeou o Sr. Renato Feder para a secretaria de Educação”. Dando sequência a reunião, a presidente Selma cumprimentou a todos onde passou a realizar a leitura da ordem do dia: I. Assinatura da Deliberação CME nº 01/2022 – Fixa normas para autorização e instalação de escolas de educação infantil privados no âmbito do município de Pederneiras. II. Assinatura da Deliberação CME nº 02/2022 – Estabelece normas para organização do atendimento à demanda de crianças em lista de espera por vagas nos estabelecimentos municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos). III. Assinatura da Indicação CME nº 03/2022 – Critérios para priorização do atendimento de vagas em creches municipais. IV. Calendário Escolar do ano de 2023; A Presidente não realizou a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, devido ter sido enviada anteriormente no grupo do WhatsApp do Conselho Municipal de Educação, pois todos já haviam realizado a leitura e concordaram com a ata. Passando a palavra a técnica do PAR, Patrícia de Tillio Claro que apresentou os documentos acima citados na ordem do dia para a assinatura correta e explicou que somente assinarão as documentações os conselheiros da Comissão Permanente Educação Infantil (CPEI) e dos conselheiros

**continuação Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E –
Pederneiras fl. nº03**

titulares presentes na reunião de aprovação. Patrícia esclarece que após a assinatura o documento será enviado ao Executivo / Jurídico, para a prefeitura ter ciência e dar a publicidade, assim as pessoas que tiverem interesse terão acesso aos documentos necessários, para a abertura de escolas particulares da educação infantil, devendo o Conselho acompanhar, além dos outros órgãos. O outro documento assinado já aprovado pelo conselho disciplina o atendimento à demanda na lista de espera de creche às crianças de zero a três anos, pois o município ainda não consegue atender 100% da população nessa faixa etária. O Plano Nacional de Educação rege que até 2024 os municípios teriam que atender até 50% da demanda desta idade, por isso mesmo é necessário regradar. O Tribunal de Contas e o Ministério Público já fizeram questionamentos sobre quais os critérios usados para o atendimento para essa faixa etária. O documento de regramento da chamada de lista de espera servirá para organizar a chamada não seguindo apenas o critério de ordem de chegada, pois acaba desfavorecendo a criança que está em estado de vulnerabilidade. A conselheira Giovana lembra que hoje a creche é direito de todos e que se faz o chamamento quase sempre por ordem de chegada. Patrícia completa que a própria legislação Federal diz que é direito de todos, mas estabelece que até a 2024 tem que chegar a 50% da população. A conselheira Adriana Metzenthin pergunta se a promotora aceitou os critérios, pois antigamente afirmava que era direito da criança. Patrícia responde que o documento será encaminhado a ela. A Secretária Cláudia responde que por conta da demanda a promotora pediu para avaliar a situação. Segundo dados da fonoaudióloga responsável pela audiometria, hoje, faz o teste da orelhinha cerca de 15 recém nascidos por semana, são 60 por mês e no ano são por volta de 720 recém-nascidos. É uma questão de planejamento familiar, mas também é um problema social. Aline conclui que atualmente a promotoria está questionando essas situações sociais, e concluiu: “nós conseguimos explicar a promotora Roseny todo o processo de educação, a questão de vagas, de enfrentamento a violência, e assim, diante de muito diálogo ela conseguiu a





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

continuação Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E –
Pederneiras fl. nº04

compreender as necessidades, apesar dela ainda ressaltar e sabermos que é lei o direito à vaga em creche para todos. Sabemos que há mães que não trabalham, que não tem nenhum risco social e que solicitam a vaga assim que a criança nasce, o que não é o mais correto. A Conselheira Adriana completa que muitas vezes as mães levam seus filhos para a creche e ficam sentadas na rua, e vemos outras mães desesperadas que necessitam realmente das vagas. Aline completa que muitas vezes há outras crianças que estão em risco, convivem com todo tipo de drogas, bebidas, violências, entre outras. Cláudia exemplifica que foi solicitado vaga para uma criança cuja a mãe tem 16 anos e, nesse caso tem que atender à solicitação de imediato. Os documentos foram assinados, em seguida Patrícia passou, para ciência de todos os conselheiros, os calendários da EMEI E EMEF. O Conselheiro professor Marco de Almeida solicitou o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Educação. Embora o calendário estivesse pronto, não foi entregue nesta reunião ficando para envio posterior. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião e todos os presentes assinaram a ata que foi lavrada por mim, Aline Cristina Pedrozo Pereira.

Pederneiras, 14 de março de 2023.

I – Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cláudia Marisa Melozi Gregolin _____

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira _____

b) Da Diretoria de Ensino;

Titular: Mário Augusto Correa **AUSENTE**

Suplente: Janete Aparecida Gabriel **AUSENTE**

continuação Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E –
Pederneiras fl. nº05

c) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal;

Titular: Selma Cristina Borges Mansano

Suplente: Daiane Aparecida da Silva (Reconduzida)=====

d) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos).

Titular: Adriana Metzenthin

Suplente: Andréia Goes Nozela Scarlassara =====

e) Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver;

Titular: Cristiane Vilela Stancare **AUSENTE**

Suplente: Danielle Polito de Moura Lima **AUSENTE**

f) Dos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal;

Titular: Luzia Elizabete Vieira Martins **AUSENTE**

Suplente: Marcia Regina Ribeiro da Silva=====

g) Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantém Educação Infantil (creche e pré-escola);

Titular: Carmen Lucia Garcia Teodoro (Reconduzida)

Suplente: Simone de Souza Tavares Nunes =====

continuação Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E –
Pederneiras fl. nº06

h) Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial.

Titular: Célia Augusta Baldim (Reconduzida) **AUSENTE**

Suplente: Júlia de Oliveira =====

II – Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

a) Do Setor de Cultura da cidade;

Titular: Michele Vitorato Eugênio **JUSTIFICADA**

Suplente: Anna Carolina da Fonseca Oliveira _____

b) Do Setor de Esporte e Lazer da cidade;

Titular: Marco Antonio Gomes de Almeida (Reconduzido)  _____

Suplente: Ismar Pereira Garcia Junior =====

c) Da 169ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Pederneiras;

Titular: Dra Vitória Beltramim Baptista Mazeto **AUSENTE**

Suplente: Dr Túlio Emer Damasceno =====

continuação Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2022/2024 – Decreto nº 5.076, 14 de março de 2023 - C.M. E –
Pederneiras fl. nº07

d) Do Conselho da Criança e do Adolescente;

Titular: Giovana Plascideli Severino _____

Suplente: Maria Beatriz Mortágua **JUSTIFICADA**

e) Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos;

Titular 1: Josimara A. R. Rodrigues (Reconduzida) **JUSTIFICADA**

Titular 2: Rosimara S. Querino (Reconduzida) **AUSENTE**

Suplente 1: Angélica Canato Cândido **AUSENTE**

Suplente 2: Viviam Aparecida da Silva Oliveira Kawase **AUSENTE**

f) Dos alunos da Escola Pública (Municipal e ou Estadual) e da Rede Privada;

Titular: Lais Fernanda Siqueira Weber **AUSENTE**

Suplente: João Emanuel Vitorino Fernandes _____

g) Das Associações de Bairros.

Titular: Leandro Maceirinha Alves Lima **JUSTIFICADA**

Suplente: Ana Carolina Leandro Da Silva **AUSENTE**

CONVIDADOS

Patrícia de Tillio Claro _____

Técnica Pedagógica PAR